

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA para o ano de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 16 de agosto de 2024.

Maria Rosa de Ramos Castanha

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

LOA – Lei Orçamentária Anual

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

PROJETO/ATIVIDADE:

08.241.0006.2-037 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso

OBJETIVO:

Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Coronel Domingos Soares; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de proteção e atendimento a pessoa idosa.

MATERIAL DE CONSUMO

900 – 10.000,00

000 – 4.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

900 – 6.000,00

000 – 2.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

900 – 10.000,00

000 – 4.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

900 – 4.000,00

000 – 2.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1099 – 400,00

3033 – 400,00

Cod435612